

**PORTARIA Nº 4.016-SEI, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.044497/2018-26, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Avaré/SP, o canal 40 (quarenta), correspondente à faixa de frequência de 626 a 632 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações

e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 1.427-SEI, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.044831/2018-41, resolve:

**DESPACHO Nº 1.429-SEI, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.045052/2018-63, resolve:

Homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução dos canais analógicos listados abaixo, à União, da entidade SISTEMA TV PAULISTA LTDA, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário. Após o desligamento da transmissão analógica, a programação da emissora deixará de ser exibida no canal analógico, podendo ser transmitida em seu lugar a cartela informativa, permanentemente, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do desligamento, salvo quando estiver prevista a imediata utilização do canal analógico para a transmissão do sinal digital de outra entidade, sendo que a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital a ela consignado na referida localidade.

Processo	Localidade	UF	Canal Analógico	Ato Outorga	Canal Digital	Ato Consignação	Data do Desligamento
01250.044902/2018-14	Campo Grande	MS	48	Portaria nº 132, de 12/03/2002 DOU de 20/03/2002	47	Portaria nº 77, de 31/01/2012 DOU de 22/02/2012	02/08/2018
01250.044909/2018-28	Palmas	TO	46	Portaria nº 1913, de 01/10/2002 DOU de 20/12/2002	47	Portaria nº 118, de 18/01/2013 DOU de 25/06/2013	02/08/2018

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**DESPACHO Nº 1.456-SEI, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.046206/2018-34, resolve:

Homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 23 (vinte e três) à União, a partir de 7 de agosto de 2018, da entidade SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de CAMPO GRANDE/MS. Após o desligamento da transmissão analógica, a programação da emissora deixará de ser exibida no canal analógico, devendo ser transmitida em seu lugar a cartela informativa, permanentemente, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do desligamento, salvo quando estiver prevista a imediata utilização do canal analógico para a transmissão do sinal digital de outra entidade. Ressalta-se que a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 24 (vinte e quatro), consignado por intermédio da Portaria nº 1.115, de 18 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2010.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHO Nº 1.433-SEI, DE 3 DE AGOSTO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.026674/2018-92, resolve:

Autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BELÉM, estado do Pará, utilizando o canal digital nº 19 (dezenove) em substituição ao canal 34 (trinta e quatro) nos termos da Nota Técnica nº 17464/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE  
DE OLIVEIRA BARROS

**DESPACHO Nº 1.416-SEI, DE 8 DE AGOSTO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.029695/2018-60, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RIO LONTRA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de PALMAS, estado do Tocantins, utilizando o canal digital 21 (vinte e um), nos termos da Nota Técnica nº 17292/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE  
OLIVEIRA BARROS

**Ministério da Cultura****SECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO À CULTURA****PORTARIA Nº 524, DE 9 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º )

182448 - AMOR AZUL

Gege Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 27.051.978/0001-39

Processo: 01400013418201874

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 4.155.275,00

Prazo de Captação: 10/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Criação, produção e apresentação da ópera clássica "AMOR AZUL", em forma de canção popular brasileira composta por Gilberto Gil e Aldo Brizzi. O texto da Ópera é baseado no texto clássico indiano: Gita-Govinda, um poema líricodramático composto no século XII por Jayadeva Goswami. Música de Aldo Brizzi e Gilberto Gil. A visão criativa dessa obra é fiel ao formato original da "Ópera" buscando a criação de "uma obra de arte completa" repleta de emoções.

182423 - Ensaios Técnicos das Escolas de Samba na Marquês de Sapucaí 2018/2019

LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ/CPF: 28.715.167/0001-58

Homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 14 (catorze) à União, a partir de 2 de agosto de 2018, da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de CUIABÁ/MT. Após o desligamento da transmissão analógica, a programação da emissora deixará de ser exibida no canal analógico, podendo ser transmitida em seu lugar a cartela informativa, permanentemente, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do desligamento, salvo quando estiver prevista a imediata utilização do canal analógico para a transmissão do sinal digital de outra entidade. Ressalta-se que a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 15 (quinze), consignado por intermédio da Portaria nº 593, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Processo: 01400013300201846

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 5.494.788,00

Prazo de Captação: 10/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Realização de uma série de desfiles com todas as Escolas de Samba do Grupo Especial e de Acesso Serie A do Rio de Janeiro visando preparar as Agremiações para o Carnaval. Esses ensaios, além de possibilitar que o público assista de forma gratuita a uma previa do carnaval, ajudam as Escolas a aprimorarem seus quesitos de desfiles no Carnaval e garantem a qualidade que os desfiles tem apresentado.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º )

182432 - Lets Jazz! Festival

KALLOS EDITORA MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ/CPF: 25.328.123/0001-87

Processo: 01400013395201806

Cidade: Caxias do Sul - RS;

Valor Aprovado: R\$ 2.515.292,38

Prazo de Captação: 10/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Um festival de jazz que levará ao público músicos e bandas do Brasil e exterior, contemplando assim muitas das vertentes do estilo. Além disso, como contrapartida social, o festival levará para o público um espetáculo didático, ensinando princípios musicais para alunos e professores de escolas da região. Como ação de ampliação de acesso, transmitirá em tempo real os shows pela internet. E como ação de democratização de acesso, realizará uma série de audições de jazz comentadas.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º )

182440 - Exposições de arte na 9ª Edição do Festival de Fotografia de Tiradentes

CAMERA WORK PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 02.860.030/0001-01

Processo: 01400013409201883

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 441.792,40

Prazo de Captação: 10/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Realização da 9ª Edição do Festival de Fotografia de Tiradentes - Foto em Pauta, que promove na cidade de Tiradentes a montagem de exposições em diversos espaços, mesas de discussão e projeções de obras de artistas relevantes da produção fotográfica brasileira contemporânea na praça principal.

182436 - João Varanda e a Petrópolis Republicana 1930-1960

ESTACAO CASA AMARELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 25.158.111/0001-51

Processo: 01400013399201886

Cidade: Caçapava - SP;

Valor Aprovado: R\$ 400.745,82

Prazo de Captação: 10/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização de uma exposição apresentando objetos diversos inclusive esculturas, fotografias, vestuário e mobiliário do período entre as décadas de 1930 e 1960, promoção de palestras, exibição de filmes antigos que remontam a história de Petrópolis e apresentações de música instrumental com repertório relativo à época retratada.